Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF7RA-2HKZH-DHY6K-C9NX2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE JABOTICATUBAS

Certifica

que revendo neste cartório o Livro nº 2-AAF de Registro Geral, dele, às fls.170, verificou constar:

CNM:000240.2.0015063-20

MATRICULA Nº 15.063 *DATA:* 21 de agosto de 2013

IMÓVEL: constituído pelo lote nº **12**(doze), da Quadra nº **17**(dezessete), do loteamento denominado **"RESERVA REAL – COMPLEXO HÍPICO"**, situado neste município, com a área de **1.000,70m2**(hum mil metros e setenta centímetros quadrados), com limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Proprietária: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S/A,** CNPJ nº 09.347.083/0001-64,com sede na Av.Bandeirantes-766, Lote 14, quarteirão 122, Bairro Sion, em Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº 13.005-fls.269 do Livro nº 2-AV. Jaboticatubas, 21 de agosto de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

Av.1/15.063 – Procede-se a este registro, para nos termos da certidão extraída por Ordem do Juiz, pela Escrivã Judicial da 23ª Vara Cível, Nádia Maria Vida, no Processo nº 1024697-08.2013.8.13.0024.0024.13.102469-7, Execução Título Extrajudicial – sendo exequente Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda, CNPJ-05.945.444/0001-13 e executado, Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A, constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula, tendo sido atribuído a causa o valor de R$203.888,11(duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos). Emol. R$35,68 – TFJ R$11,11 – Total R $46,79. Dou fé. Jaboticatubas, 16 de março de 2015. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

AV-2/15.063- Procede-se a esta averbação para nos termos do determinado pelo M.M. Juíz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datada de 02 de julho de 2015, no Processo nº 6034698-93.2015.8.13.0024-Processo eletrônico, de recisão de contrato c/c cobrança e indenização, sendo partes **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA** e **Outro** e **RESERVA REAL EMPREENDIMENIOS IMOBLIÁRIOS S/A** e **Outra,** constar a pendência da referida demanda, até ulterior deliberação daquele Juízo. Isento de Emol e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 25 de setembro de 2015. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

Av-3/15063 – **Protocolo nº 30213 em 22 de fevereiro de 2019 – INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENIOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201611.0906.00209131-IA-760 de 21/11/2016, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº

Valide aqui
este documento

727820165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de ABRIL de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av-04/15063 - **Protocolo nº 30214 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo: 201712.0610.00415983-IA-050 de 06/12/2017, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, autos nº 00100658620165030001. Isento de taxas e emolumentos. Dou fé. Jaboticatubas, 05 de abril de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.5/15063 - **Protocolo nº 30215 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201802.0112.00441591-IA-300 de 01/02/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, 15ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00021544920145030015. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 5 de ABRIL de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.6/15063 - **Protocolo nº 30216 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.0616.00670552-IA-300 de 06/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00101903420145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 5 de ABRIL de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.7/15063 - **Protocolo nº 30217 em 22 de fevereiro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201812.0616.00670552-IA-300 de 06/12/2018, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA, autos nº 00101903420145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 5 de ABRIL de 2019. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.8/15.063 - **Protocolo nº 30917 em 23 de novembro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.1817.00936253-IA-560 de 18/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00024008420145030002. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interina°: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

Av.9/15.063 - **Protocolo nº 30945 em 02 de outubro de 2019 - INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ-09.347.083/0001-64, protocolo 201909.2712.00945851-IA-010 de 27/09/2019, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, autos nº 00102904920165030020. Isento de Emolumentos e TFJ.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF7RA-2HKZH-DHY6K-C9NX2
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF7RA-2HKZH-DHY6K-C9NX2

Dou fé. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2019. A Oficial Interina°: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.10/15.063 – **Protocolo 31.495, em 30 de abril de 2020** – **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA), CNPJ–09.347.083/0001–64, protocolo 202004.3013.01133531–IA–001 de 30/04/2020, por ordem do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO–MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, SANTA LUZIA, MG, Processo n° 101947120145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 21 de maio de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.11/15.063 – **Protocolo 31.695, em 20 de julho de 2020** – Procede–se a esta averbação para nos termos do Ofício, datado de 03 de março de 2020, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, Processo n° 6034698–93.2015.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível(7), em que figuram como Autor: **Juliana Ávila Teixeira e outros** e Réu: **Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. e outros**, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Rogerio de Souza Abrantes, constar o **cancelamento** da averbação referente ao **AV.02**, supra. **Código 4141–8** – Emol R$16,69 – Recompe R $1,00 – TFJ R$5,56 – Total R$23,25. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de agosto de 2020. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

R.12/15.063 – **Protocolo nº 31.925 em 10 de setembro de 2020** – Nos termos do Termo de Penhora, emitido pela Secretaria da 1ª Vara Empresarial, Justiça de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte–MG, assinada pela MMª Juíza de Direito, Dra. Claudia Helena Batista em 04 de junho de 2020 e ainda assinado eletronicamente por Laercio Cassio Guedes em 19 de julho de 2020 – Processo n° 5038950–54–2018.8.13.0024, Classe: Procedimento Comum Cível (7), Assunto: Prestação de Serviços, Autor: MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA–EPP, e Réu: RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, procedo a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula. **Código 4527–8** – Emol. R$45,89 – Recompe R$2,75 – TFJ R$63,78. Dou fé. Jaboticatubas, 14 de outubro de 2020. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.13/15.063 – **Protocolo 32.751 em 08 de março de 2021** – Procede–se a esta averbação para nos termos da Ordem de **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**, datada de 03 de março de 2021 ás 14:42:33 horas, firmada pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região – MG – Belo Horizonte – MG – 1A Vara do Trabalho de Belo Horizonte, na pessoa de Lilian de Paiva Maciel – lilianpm@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento n° 202103.0314.01512646–TA–680, protocolo de indisponibilidade 201712.0610.00415983–IA–050, processo n° 00100658620165030001, constar o **CANCELAMENTO TOTAL** da indisponibiliade referente ao **Av–4**, supra. **Código 4141–8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 20 de abril de 2021. A

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

al Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.14/15.063 – **Protocolo 33.284, em 22 de junho de 2021** – **INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB em desfavor de **RESERVA REAL EMPREEENCIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (VIVA),** CNPJ–09.347.083/0001–64, protocolo 202106.1111.01670884–IA–060 de 11/06/2021, às 11:54:54hs, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, SANTA LUZIA, MG – VARA DO TRAB. DE SANTA LUZIA, na pessoa de Marcos Hidemitsu Ikeda – marcoshi@trt3.jus.br, Processo nº 00101981120145030095. Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 28 de julho de 2021. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.15/15.063 – Protocolo 33.209 em 09 de junho de 2021 – Procede–se a esta averbação para nos termos da Ordem de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, datada de 09 de junho de 2021 ás 15:16:41 horas, firmada pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª região – MG – Santa Luzia – MG – Vara do Trabalho de Santa Luzia, na pessoa de MARCOS HIDEMITSU IKEDA – marcoshi@trt3.jus.br, Protocolo de Cancelamento nº 202106.0915.01667525–IA–800, protocolo de indisponibilidade 202004.3013.01133531–IA–001, processo nº 101947120145030095, constar o CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade referente ao Av–10, supra. Código 4141–8 – –Emol R$17,74 – Recompe R$1,06 – TFJ R$5,91 – Total R$24,71. Dou fé. Jaboticatubas, 13 de Agosto de 2021. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV.16/15.063 – **Protocolo 34.659 em 01 de abril de 2022 –** Nos termos do **CANCELAMENTO TOTAL DE INDISPONIBILIDADE** de patrimônio imobiliário indistinto pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em favor de **RESERVA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (VIVA),** CNPJ–09.347.083/0001–64, Protocolo 202112.1618.019553570–TA–930 de 15/12/2021 18:12:19, por ordem do TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DA 3 REGIÃO – MG – BELO HORIZONTE – MG – 20ª. VARA TRAB. BELO HORIZONTE, na pessoa de Isabela Teixeira de Lima Araujo – isabelat@trt3.jus.br, Protocolo de Indisponibilidade 201909.2712.00945851–IA–010, Processo nº 00102904920165003002O, onde consta o pedido de cancelamento somente para as matrículas nºs 17.032 e 17.033, procedo também o **cancelamento** da indisponibilidade constante do **AV.9**, desta matrícula, uma vez que em 27/09/2019 às 12:45:15hs, foi expedido a ordem de indisponibilidade nº 201909.2712.00945851–IA–010, para todos os imóveis que se encontravam em nome da favorecida Reserva Real Empreendimentos Imobiliários S.A. (Viva), e posteriormente no ano de 2022, essa mesma ordem foi alterada dentro do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde a ordem seria para indisponibilizar somente os imóveis constantes das matrículas 17.032 e 17.033, desta forma se fez necessário o cancelamento nas demais matrículas. A documentação encontra–se arquivada nesta Serventia. **Código 4141–8** – Isento de Emolumentos e TFJ. Dou fé. Jaboticatubas, 07 de abril de 2022. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira de Aguiar.

AV–17/15.063–Procede–se a esta averbação para constar o **cancelamento** da averbação de indisponibilidade de imóvel constante da presente matrícula, referente ao **AV–5,** protocolo Nº 201802.0112.00441591–IA–300, processo nº 0002154–49.2014.5.03.0015, uma vez que esta foi averbada por equívoco. Jaboticatubas, 01 de Agosto de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar.AV–18/15.063 – Procede–se a esta averbação para constar o **cancelamento** da averbação de indisponibilidade de imóvel constante da presente matrícula, referente ao **AV–6,** protocolo Nº 201812.0616.00670552–IA–300, processo **nº 00101903420145030095,** uma vez que esta foi averbada por equívoco. Jaboticatubas, 06 de Outubro de 2023. A Oficial Interina: (a)Diuliane Moreira

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF7RA-2HKZH-DHY6K-C9NX2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

de Aguiar.

AV-19/15.063-Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento** da averbação de indisponibilidade de imóvel constante da presente matrícula, referente ao **AV-3,** protocolo Nº 201611.0906.00209131-IA-760, processo **nº 00100727820165030001,** uma vez que esta foi averbada por equívoco, devendo ter sido feita a época somente em 6 matrículas e não em todas da proprietária. Jaboticatubas, 09 de Outubro de 2023. A Oficial Interina:(a) Diuliane Moreira de Aguiar. Jaboticatubas, 06 de novembro de 2023. A Escrevente Substª: (a) Diuliane Moreira de Aguiar.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis Jaboticatubas, MG

SELO DE CONSULTA: GVI22970
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5659.4496.0139.6154

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: DIANNA CRISTINA DE AGUIAR MOREIRA - Escrevente
Emol.: R$ 26,41 - TFJ: R$ 9,33 - Valor final: R$ 35,74 - ISS: R$ 0,50

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GF7RA-2HKZH-DHY6K-C9NX2

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado